

LEI Nº. 779/2007, de 27 de novembro de 2007.

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente, no valor de R\$ 3.314.000,00 (Três milhões, trezentos e quatorze mil reais), e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente, no valor de R\$ 3.314.000,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.002.2.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	2.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	40.000,00
02.01.01 – GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	34.000,00
02.05.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.062.009.2.040 – APOIO AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	30.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	15.000,00
02.06.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.002.2.050 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	4.000,00
02.07.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.002.2.050 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	130.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	66.000,00

02.08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.016.2.067 – GESTÃO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	29.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	36.000,00
12.361.016.2.067 – GESTÃO AS ATIVIDADES DO PNAE	
3.3.90.30.00-Material de Consumo	100.000,00
12.361.016.2.076 – GESTÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	900.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	356.000,00
12.361.016.2.077 – GESTÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 40%	
3.1.90.34.00-Out.Desp.de Pess.Decorrentes de Cont.	100.000,00
12.361.016.2.080 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE	
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.09.00 – SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E AGRONEGÓCIO	
04.122.002.2107 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIOS	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	7.700,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	9.600,00
3.1.90.34.00-Out.Desp.de Pess.Decorrentes de Cont	17.100,00
02.10.00 – SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
04.122.002.2125 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	27.300,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	26.600,00
3.1.90.34.00-Out.Desp.de Pess.Decorrentes de Cont	42.200,00
02.11.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.002.2.149 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	65.200,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	30.100,00
3.1.90.34.00-Out.Desp.de Pess.Decorrentes de Cont	80.000,00
02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.002.2.159 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixos	340.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	200.000,00
10.302.037.2.160 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	10.900,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	60.000,00

10.301.038.2.162 – PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	75.500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	34.000,00

08.243.003.2.132 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.600,00
--	----------

08.243.003.2.219 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.200,00
--	-----------

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.002.2.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria	5.000,00

04.122.009.1.003 – REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00-Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	3.958,00

06.181.009.1.004 – AMPLIAR E MANTER FROTA DE VIATURAS

3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	5.620,00
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	6.000,00

12.365.016.1.025 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CMEIs e CRECHES

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	143.123,80
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	32.767,35

12.365.016.1.028 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES CEMEIS

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	50.000,00
--	-----------

12.365.016.1.030 – INSTALAÇÃO DE PARQUES NAS CRECHES E CEMEIS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	20.000,00

12.361.016.1.031 – CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF.UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	515.573,82
------------------------------------	------------

12.361.016.1.035 - IMPLAN. DE LAB. DE INFOR.NAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
27.813.016.1.047 – FINALIZAR OBRAS DO CENTRO POLIESPORTIVO BARREIRINHAS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	48.647,91
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.365.016.2.068 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	151.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.126.009.1.052 – INFORMATIZAR E EQUIPAR A SEC.MUN.DES.ECON.E AGRONEGÓCIOS	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
22.661.012.1.053 – AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
22.661.012.1.055 – IMP.INCUB.DE NEGOCIOS TECNOLOGICOS,IND., SERV. E COM	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
22.661.012.1.057 – AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
22.691.012.1.058 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SENAC	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
18.541.012.1.063 - IMPLAN.DO PROGRAMA PDIA – CINTURÃO VERDE	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
20.601.012.1.067 - IMPLAN.DO PDIA – HORTO FLORESTAL E VIVEIRO DE MUDAS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.602.012.1.068 - IMPLAN.DO PDIA – LEITE É VIDA	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
20.602.012.1.069 - IMPLAN.DO PDIA – PSICULTURA	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00

20.602.012.1.070 - IMPLAN.DO PDIA – AVICULTURA	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
20.602.012.1.071 - IMPLAN.DO PDIA – AGROINDUSTRIALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
18.541.012.1.074 – IMPLANT.PROG.DE CONSERV.CORREÇÃO SOLO AGRIC. SUSTENTÁVEL	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
23.691.012.1.077 – EQUIPAR, APARELHER E MANUT. MERC. MUNIC. (CAB I)	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
23.691.012.1.083 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE FEIRA INTINERANTE NOS BAIRROS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
04.122.002.2.107 –GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENV.ECONOMICO E AGRONEG.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
20.602.012.2.117 – REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	20.000,00
08.244.046.1.085 – CONSTRUIR, EQUIPAR O CENTRO DE ATENÇÃO BASICA SOCIAL- CABAS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	43.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08.244.046.1.086 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAVANDERIA COMUNITÁRIA	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.046.1.087 – IMPLANTAÇÃO FABRICA DOCES / BISCOITOS DA PENHA	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
17.511.011.1.076 – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÁGUA PORTÁVEL NA ZONA RURAL	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
15.451.011.1.091 – CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO – 1º ETAPA E PONTE DE CONCRETO	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00

15.451.011.1.092 – CONSTRUÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
15.451.011.1.093 – IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	18.641,62
26.785.011.1.095 – IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
15.451.011.1.096- IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS E CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
26.782.011.1.103 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	140.000,00
15.451.011.1.158 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NOVAS INSTALAÇÕES CEMITÉRIOS E PRAÇAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
15.452.011.2.152 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
17.512.011.1.007 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA-SANAB	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	55.480,38
17.512.011.1.111 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SIST. DE DRENAGEM PLUV. URB. SANAB	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	97.060,38
17.512.011.1.120 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESID. SÓLIDOS SANAB	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	44.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	91.060,41
23.695.045.1.124 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CACHOEIRA DO ACABA VIDA	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00
23.695.045.1.125 – IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ROTEIROS TURÍSTICOS	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.002.2.214 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00

04.122.002.2.132 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

99.066,33

Art. 3º - O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo o Decreto de que trata a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário